



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

### PORTARIA N.º 10.117, DE 31 DE JULHO DE 2018

"Dispõe sobre permissão ao servidor que especifica para reassumir o exercício do cargo de Motorista I".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

**CONSIDERANDO** que através da Portaria nº 10.096/2018, o servidor público municipal Otávio Jean de Moura – Motorista I, afastou-se por 01 ano e 09 meses (período que corresponde ao restante da licença para tratar de assuntos de ordem particular, conforme disposto no artigo 127 da Lei Municipal nº 2.024/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**CONSIDERANDO** a solicitação feita pelo próprio servidor através do protocolo nº 2982/2018, para cancelar o referido afastamento.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Permitir que o servidor público municipal **OTÁVIO JEAN DE MOURA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.281.864-5, e CPF (MF) nº 119.127.468-32, lotado no cargo de provimento efetivo "**Motorista I**", reassuma o exercício de seu cargo, tendo em vista que o mesmo encontrava afastado para tratar de assuntos particulares, formulado pela Portaria nº 10.096/2018, com base no Artigo 127, Parágrafo 4º, da Lei Municipal nº 2.024/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor em **01 de agosto de 2018**.

**Art. 3º** - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

**Buritama, 31 de julho de 2018; 100 anos de Fundação e 69 anos de Emancipação Política.**

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**ANTONIO JOSÉ ZACARIAS**

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**

Encarregada de Secretaria